PODER LEGISLATIVO

oiapoque.ap.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 052

28 de outubro de 2026

Quarta-Feira

ANO IV

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO · PORTARIA DE VIAGEM

Portaria de Viagem e Concessão de Diária nº. 081/2026-Gab/Pres/Cvmo pág. 02

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

Portaria de Viagem e Concessão de Diária nº. 082/2026-Gab/Pres/Cvmo pág. 03

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador MARQUES MOTOTAXI, VICE- PRESIDENTE -SD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Assinado em 28/10/2026 às 10:11 com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
Poder Legislativo Municipal

ANO IV | QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 052

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REGINALDO SILVA MARQUES
Vice-Presidente

ROSILEIDE DE SOUZA ARAÚJO
1º Secretária

LAUANDERSON SOUSA DA SILVA
2º Secretário

SAULO FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência

ROSIMERE BATISTA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças

EDSON DOS SANTOS SILVA
Secretário de Administração

JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA
Secretário Legislativo e das Comissões

MARCOS DÉRICK PINTO DE SOUSA
Diretor Portal da Transparência

YURI ANIKÁ DOS SANTOS
Diretor Controle Interno

RONDINELLI COIMBRA DA COSTA
Diretor de Imprensa

MARCELO SARGES RODRIGUES
Diretor Legislativo

ARLENE CUSTÓDIO DE MORAES
Diretora de Gestão de Pessoal

oiapoque.ap.leg.br
camara@oiapoque.ap.leg.br
AV. Veiga Cabral, nº 390 - CENTRO
CEP: 68980-000 | Fone: (96) 98125-4649

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO • PORTARIA DE VIAGEM

Portaria de Viagem e Concessão de Diária nº. 081/2026-Gab/Pres/Cvmo – Dispõe sobre concessão de... pág. **02**

Portaria de Viagem e Concessão de Diária nº. 082/2026-Gab/Pres/Cvmo – Dispõe sobre concessão de... pág. **03**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 081/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda institucional na capital do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO-PRESIDENTE-Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 28/10 a 03 de novembro de 2026, objetivando o compromisso de agenda institucional na capital do Amapá.

§ **1º -** Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

A**rt. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026.

VEREADOR PEDRO GUIDO - PP

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 082/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador MARQUES MOTOTAXI, VICE-PRESIDENTE -SD

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda e visita institucional em resposta às demandas anteriormente reivindicadas junto ao governo do estado.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador **MARQUES MOTOTAXI—VICE-PRESIDENTE**- Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 28 a 31 de outubro de 2026, objetivando o compromisso de agenda e visita institucional em resposta às demandas anteriormente reivindicadas junto ao governo do estado.

§ 1º - Com a ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, **SEU SUBSTITUTO LEGAL,** na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 04 (QUATRO) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026